

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ANTONINA – PARANÁ SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 16/2016

A Doutora **Emanuela Costa Almeida Bueno**, Juíza de Direito e Diretora do Fórum desta Comarca de Antonina, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado municipal referente ao Dia de Nossa Senhora do Pilar, Padroeira do Munícipio de Antonina, no próximo dia 15 de agosto (Lei Municipal nº 24/2005),

RESOLVE:

Suspender o expediente forense em todas as serventias da Justiça da Comarca e DETERMINAR o fechamento do fórum e suas dependências naquela data (15.08.2016), bem como na mesma data nos próximos anos, desde que recaiam em dia normal de expediente, em razão do feriado municipal em comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Pilar, Padroeira do Munícipio de Antonina (Lei Municipal nº 24/2005).

Comunique-se e encaminhe-se cópia à E. Corregedoria–Geral da Justiça do Estado do Paraná e à E. Presidência do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Antonina, 10 de agosto de 2016.

(assinado digitalmente)

EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO Juíza de Direito Diretora do Fórum